

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:5DE8851B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 9787 DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

Súmula :Nomeia os membros da Câmara Técnica de Urbanismo, e dá outras providências.

RUDISNEY GIMENES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Câmara Técnica de Urbanismo do Município de Pontal do Paraná, constituída pelos seguintes membros:

Heitor Gonçalves Kayamori – Arquiteto.
Marcos Antonio Vissotto – Engenheiro Civil.
Paulo Wist dos Santos – Engenheiro Civil.
Vinicius Carli – Engenheiro Civil.
Thatiane Mayumi Yoshida– Arquiteta.
Rivalcir Rosa Sans – Engenheiro Civil.
Rafael Trojan – Engenheiro Civil.
Jackson Cesar Bassfeld- Biólogo
Guilherme Emanuel Fernandes da Conceição- Engenheiro Ambiental

Artigo 2º – O Presidente e o Secretário da Câmara Técnica serão eleitos pelos membros, mediante consenso entre os membros.

Artigo 3º – A Câmara técnica deliberará sobre casos omissos ou conflitantes da legislação em vigor, referente à análise e aprovação de projetos apresentados pelos contribuintes.

Artigo 4º- A Câmara técnica se reunirá sempre que necessário, em data previamente definida pelo presidente, com no mínimo cinco membros.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de agosto de 2021

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:D5387361

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 341 CMDCA**

Pontal do Paraná, 06 de agosto de 2021.

Ata nº 341- Ao sexto dia do mês de agosto de 2021, (dois mil e vinte e hum) às 09:00 hs, em reunião via meet, estiveram presentes os conselheiros do CMDCA, Sra. Cleusa Ferreira, representante da Provopar, Sra. Simone Aparecida P.Z. Chabowski, Representante da SMS, Sra. Kátia Salomão, representante da SMAS, Sr. Rafael do Rosário, representante do CIEE, Sr. Fábio Ribas representante da União e Vida, Sra Andreia, representante da Secretaria de Educação e Sr. William, secretário de Ação Social. A Presidente do CMDCA, Sra. Iva Maria Ronahak Lindner abriu a reunião cumprimentando a todos dando início a sessão explanando pauta única: Aprovação da Prestação de Contas referente aos meses MAIO/JUNHO de 2021. A Sra. Presidente passa a palavrara para Sra. Kátia, representante da SMAS, que esclarece: Os valores em questão são referentes a dois cursos a serem ofertados para crianças e adolescente e também para manutenção dos CRAS, que os valores já foram atualizados e empenhados, que os cursos serão divulgados na comunidade escolar, Sra Iva pergunta se há possibilidade de adesão da Criança feliz do governo federal, Sra Kátia responde que sim, principalmente para o público mais vulnerável.

Andreias, assistente social da Secretaria da Educação pergunta se a manutenção será para os dois CRAS, Sr. William, Secretário da Ação Social responde: que a empresa prestadora de manutenções deu muita dor de cabeça, que o contrato está no final e já estão em processo licitatório para nova contratação. Andreia relata que a tabela SINAPI, que regulamenta serviços de engenharia e construção civil pública teve um aumento enorme, Sr. William relata que todo serviço de obras está saindo muito caro. A presidente Iva coloca em votação a prestação de contas e após análises dos conselheiros, todos aprovaram. Sem mais nada a tratar a Presidente do CMDCA deu a reunião por encerrada. Esta ata vai por mim, redigida e assinada,

GERALDO BORGES DA SILVA JUNIOR
Secretário do CMDCA

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:FD6DC72B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 094/2021**

*ANULAOPREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica anulado Procedimento Administrativo nº 63/2021, Pregão Presencial nº 40/2021 com base no parecer do Procurador Jurídico, datado de 29 de julho de 2021.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um(09.08.2021).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:600AE304

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 08/07/2021, ano X, nº 2301, páginas 450-451.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 16/08/2021, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 10 de agosto de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente